



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Relação de Reforço de Empenho

JULHO/2021

| Empenho | Processo | Dotação | Fornecedor | Data | Valor |
|---------|----------|-----------------------|---------------|------------|----------|
| 52 | 5 | 2003/33903000-0100000 | CHIC GAS LTDA | 01/07/2021 | 5.180,70 |

| | | | |
|------------|---|--------|----------|
| Registros: | 1 | Total: | 5.180,70 |
|------------|---|--------|----------|



JAMISON PINHEIRO MEIRA

PRESIDENTE Mat.298



LAURA DA SILVA SANTOS

1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



THAORGES RANNIERE DIAS DA SILVA
ALMEIDA

CONTADOR CRC BA 037.717/O-7 Mat.999999



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
Nota de Reforço de Empenho

JULHO/2021

Processo Reforço 5

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: CHIC GAS LTDA
Endereço: R ROSA BARAUNA
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 07369831000184
Compl: CASA
Cidade: Xique-Xique
UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

Licitação: 54 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93

| EMPENHO ALTERADO | | | SALDO ANTERIOR | VALOR REFORÇO | SALDO DISPONÍVEL |
|------------------|------------|------------|----------------|---------------|------------------|
| Nº | TIPO | EMISSÃO | 100.700,00 | 5.180,70 | 105.880,70 |
| 52 | Estimativo | 02/03/2021 | | | |

HISTÓRICO

REFORÇO DO EMPENHO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 29/04/2021.

CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

5.180,70

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Unitário | Total |
|------|-----------------|------|------|------------|------------|
| 1 | GASOLINA COMUM. | LT | 1,00 | 100.700,00 | 100.700,00 |

CEM MIL E SETECENTOS REAIS

100.700,00

Data: 01/07/2021

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente


Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara


Everaldo Simplicio Pereira
Agente de Contabilidade
CRC/BA 22269/O-0